



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.067

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 348.648,56.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 348.648,56 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte classificação funcional programática:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.088	FMAS- Manut. Ativ. Proteção Social Básica		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(345)	294.564,51
	Fonte de Recurso – Fonte 5		
01.08.01.08.244.0573.2.090	FMAS- Manut. Ativ. Proteção Social Especial		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(360)	54.084,05
	Fonte de Recurso – Fonte 5		
		TOTAL	348.648,56


Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro de 2019, cujo recurso será destinado para despesas de custeio na Proteção Social Básica e Especial.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de fevereiro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Deanele 8067
FOI PUBLICADA(O) em 12 / 02 / 20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)